CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
036

DECRETO LEGISLATIVO Nº203 de 06 de Agosto de 2008

SÚMULA: REFERENDA CONVÊNIO Nº 2793/2006, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA:**

Art. 1º - A Câmara Municipal da Lapa referenda o Convênio, celebrado entre o Município e a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde; convênio este protocolado nesta Casa de Leis sob nº 546/2008, sendo parte integrante do presente Decreto Legislativo..

Art.2º - O presente Convênio tem por objeto dar apoio técnico e financeiro para "Construção de Unidade de Saúde", conforme especificações técnicas constantes do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante do presente Termo.

Art.3º - A CONCEDENTE providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste Convênio, em Extrato, no Diário Oficial da União que ocorreu em data de 15 de janeiro de 2007, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no parágrafo primeiro, artigo 61, da Lei nº 8.666/93, e art. 17, da IN 01/97.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2008

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente

Juciel V. J. dos Santos
JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário